

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ-MPPI Nº 3018/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de agosto é feriado municipal em Teresina-PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** que não haverá expediente no âmbito de Teresina- PI, no dia 16 de agosto de 2024;

Art. 2º Ficam suspensos os prazos que devam iniciar-se ou encerrar-se na referida data, prorrogando-se para ao próximo dia útil subsequente.

Art. 3º No dia 16 de agosto de 2024 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de Agosto de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,  
**Procurador-Geral de Justiça**, em 06/08/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809344** e o código CRC **12296E3F**.

---